

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000 Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.394/2022, 01º DE SETEMBRO DE 2022

"Reduz a Gratificação de função concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzida, de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento), a gratificação de função concedida através do Decreto nº 2.384/2022, incidentes sobre os vencimentos do referido cargo, a titulo de dedicação exclusiva, concedida ao servidor Sergio Marcos da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito sob a matrícula 1120.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (01º-09-2022)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER PREFEITO

P	UBL	ICA	ÇÃO
			3

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 01/0	9/22 a OI /11	0/22.		,2007.
Pág		o de		1
	Ten			
	90101	Responsáv	θ1	